

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 003/2026-CL/PMMZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 472/2026-SEMINFRA/PMMZ

OBJETO: Contratação de empresa para a execução integral dos serviços de adequação de estradas vicinais, com foco na PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO RAMAL DA QUEIMADA, localizado no Município de Mazagão-AP. Convenio 938908/2022/MAPA/CAIXA.

A **Prefeitura Municipal de Mazagão-AP**, por intermédio da **Central de Licitação**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** da licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

1. DA JUSTIFICATIVA DA RETIFICAÇÃO

Verificou-se, em sede de revisão interna do instrumento convocatório, a existência de exigências de habilitação e qualificação técnica passíveis de ajuste, com a finalidade de adequar o edital aos princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**.

No item **qualificação técnica**, após reavaliação promovida em conjunto com o setor de engenharia, deliberou-se pela exclusão do item “**Cimento Asfáltico CAP 50-70**” do rol de comprovação obrigatória, permanecendo apenas as parcelas reputadas de maior relevância para fins de demonstração da capacidade técnico-operacional, consideradas suficientes para a aferição da aptidão da futura contratada à execução do objeto.

Ressalte-se que a alteração ora promovida possui caráter **saneador e corretivo**, não implicando modificação do objeto licitado, dos quantitativos globais, das especificações essenciais, do critério de julgamento, do regime de execução, da planilha orçamentária ou de qualquer elemento apto a repercutir na formulação das propostas comerciais, razão pela qual a Administração entende, motivadamente, que a presente retificação **não compromete a formulação das propostas**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, permanecendo mantida a data anteriormente designada para a sessão pública.

2. DAS ALTERAÇÕES

Alteração da qualificação técnica

Fica **suprimido** do rol de parcelas de comprovação técnico-operacional o item abaixo:

Cimento asfáltico CAP 50-70 – 160,32 T – 50%, por se tratar de um insumo, não havendo necessidade de demonstrar qualificação técnica para o item.



Permanecendo, para fins de comprovação da qualificação técnica, apenas os itens de maior relevância abaixo indicados:

Item	Quantidade total	Medida	Percentual a comprovar
Aterro com Aquisição de Material de Jazida (contendo: escavação, carga, descarga e transporte até 10 km)	11.846,98	M³	50%
Concreto asfáltico faixa C	2.891,23	T	50%
Asfalto diluído CM-30	29.498,64	KG	50%

3. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais disposições do Edital não expressamente modificadas por este Termo de Retificação.

4. DA MANUTENÇÃO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Considerando que as alterações promovidas no presente Termo de Retificação possuem caráter de adequação e saneamento do instrumento convocatório, com supressão de exigências reputadas excessivas, **sem modificação do objeto licitado, sem alteração das especificações essenciais, sem alteração dos quantitativos, sem alteração dos critérios de julgamento, sem alteração do regime de execução e sem repercussão sobre a elaboração das propostas comerciais**, fica mantida a data da sessão pública anteriormente designada para o dia **31/03/2026**, por entender a Administração que a presente retificação **não compromete a formulação das propostas**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

Mazagão-AP, 25 de março de 2026.

Ejhone Sousa Fleischmann
Agente de contratação CL/PMMZ

